



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE ENSINO PROINFANCIA DO MAGUARI Nº 105/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 8452/2015-SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE ENSINO PROINFANCIA DO MAGUARI Nº 105/2013-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP (CONTRATADA).

Pelo presente **Terceiro Termo Aditivo**, ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE ENSINO PROINFANCIA DO MAGUARI Nº 105/2013-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.352.504/0001-21**, com sede na Trav. WE 47, Cj. Cidade Nova IV, nº. 22, Bairro: Coqueiro, Cidade: Ananindeua-Pa., CEP: 67.133-300, neste ato representado por seu sócio-Administrador o Sr. **ALBERTO GAUDÊNCIO BRABO FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.376-CREA-PA e CPF nº 129.629.702-06, residente e domiciliado na Trav. Curuzu, nº. 89, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-110, Cidade: Belém-Pa., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Terceiro Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 105/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do **Contrato Administrativo nº 105/2013-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para execução da construção da Unidade de Ensino Infantil PROINFÂNCIA DO MAGUARI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 03 de Outubro de 2015 e término previsto para o dia 02 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir do dia 03 de Outubro de 2015 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



término previsto para o dia 02 de novembro de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando que a empresa contratada teve dificuldades na aquisição dos materiais do tipo: lajota 10x10, revestimento para banheiro 20x20, granito e telhas, e que essa situação culminou atrasos no prazo inicialmente estabelecidos, provocando alterações no cronograma de execução da obra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 105/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 02 de Outubro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

PRENGEL PROJETO E ENGENHARIA LTDA-EPP
Contratada

ALBERTO GAUDÊNCIO BRABO FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa Leites Raposo
CPF Nº 756129092-68

NOME: Gláucia Maria Brito de Azevedo
CPF Nº 121.844.422-91